



# **Relatório de Atividades**

## **Fiscalização do Cumprimento do Plano**

**Incidente nº 5087747-69.2022.8.21.0001 vinculado ao processo de  
Recuperação Judicial nº 5051315-51.2022.8.21.0001  
1º Juízo da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS**

Recuperandas:  
Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA  
Debus Franqueadora de Marcas LTDA

**Setembro de 2023**

BRIZOLA E JAPUR  
Administração Judicial





# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

## ÍNDICE

|                                                    |           |
|----------------------------------------------------|-----------|
| <b>1. Informações Processuais.....</b>             | <b>3</b>  |
| 1.1. Considerações Preliminares.....               | 4         |
| 1.2. Cronograma Processual.....                    | 5         |
| 1.3. Créditos Concursais e Extraconcursais.....    | 6         |
| <b>2. Informações sobre as Recuperandas.....</b>   | <b>7</b>  |
| 2.1 Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica..... | 8         |
| 2.2 Informações Gerais.....                        | 10        |
| <b>3. Cumprimento do PRJ.....</b>                  | <b>11</b> |
| 3.1. Condições de Pagamento do PRJ.....            | 12        |
| 3.2. Fiscalização do PRJ.....                      | 13        |
| <b>4. Análise Financeira.....</b>                  | <b>14</b> |
| 4.1 Resultado.....                                 | 15        |
| <b>5. Informações Adicionais.....</b>              | <b>16</b> |
| 5.1 Cumprimento das Obrigações.....                | 17        |
| 5.2 Aluguéis.....                                  | 18        |

## **1. INFORMAÇÕES PROCESSUAIS**

- 1.1. Considerações Preliminares
- 1.2. Cronograma Processual
- 1.3. Eventos do Mês

## 1.1 Considerações Preliminares

Em primeiro lugar, cumpre referir as premissas que embasaram este relatório, bem como destacar alguns pontos que esta Equipe julga pertinentes para uma melhor compreensão do trabalho desenvolvido.

Para esta Equipe chegar às conclusões apresentadas no presente relatório, entre outros aspectos: (i) foram tomadas como boas e válidas as informações contidas nas demonstrações contábeis das empresas **Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA e Debus Franqueadora de Marcas LTDA**, as quais foram fornecidas por seus representantes; e (ii) foram conduzidas discussões com membros integrantes da administração das Empresas sobre os negócios e as operações das referidas sociedades empresárias.

Nenhum dos profissionais que participou da elaboração deste relatório tem qualquer interesse financeiro nas Recuperandas ou qualquer relação com quaisquer das partes envolvidas, o que caracteriza o caráter independente desta Equipe em relação ao presente trabalho.

Importa também referir que a Administração da **Rabusch Industrial e Comercial de Vestuário LTDA e Debus Franqueadora de Marcas LTDA** e seus sócios não impuseram qualquer restrição para que esta Equipe pudesse: (i) obter todas as informações solicitadas para produzir este relatório; e (ii) chegar de forma independente às conclusões aqui contidas.

Este relatório e as opiniões aqui contidas têm a finalidade de prestar informações a todos os interessados no presente processo, observando o fato de que qualquer leitor deste relatório deve estar ciente das condições que nortearam este trabalho.

Esta Administração Judicial acordou com os representantes das Recuperandas que as informações contábeis e gerenciais devem ser fornecidas até o dia **20 de cada mês subsequente** àquele sobre o qual o relatório de atividades se refere. **A obrigação vem sendo cumprida tempestivamente pelas Recuperandas.**

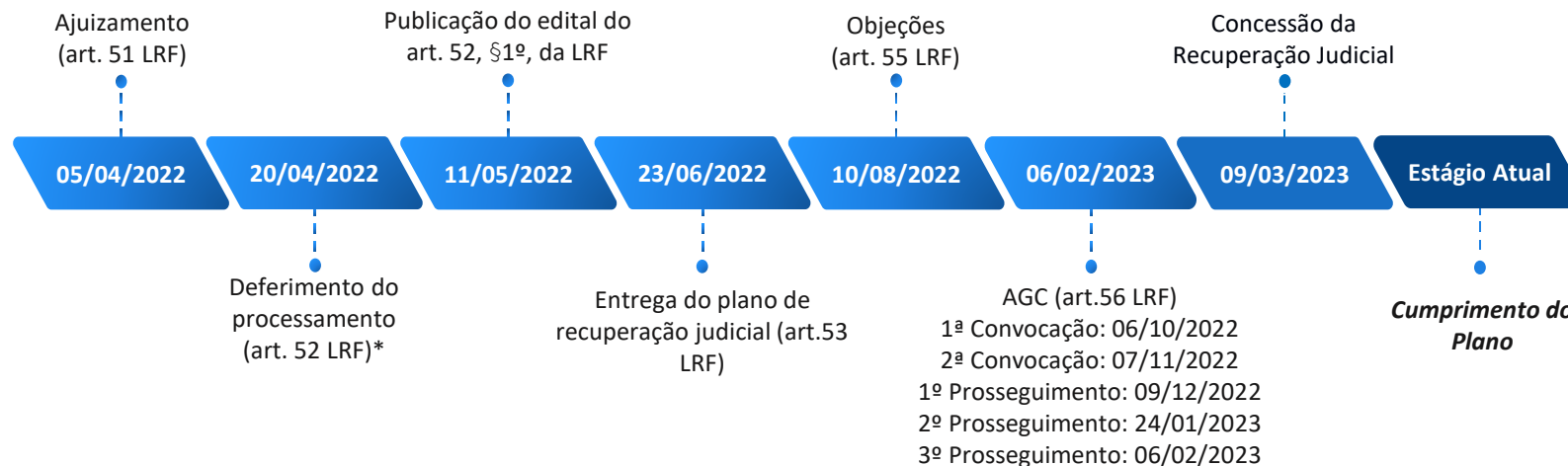
Por fim, destaca-se que o escopo do presente Relatório foi fundamentado, substancialmente, com base na Recomendação Nº 72 do Conselho Nacional de Justiça ("CNJ"). A orientação foi publicada em 19 de agosto de 2020 e visa **padronizar os relatórios mensais de atividades** apresentados pelo administrador judicial.

Exceto quando expressamente mencionado, os valores indicados neste relatório **estão expressos em reais (R\$)**.

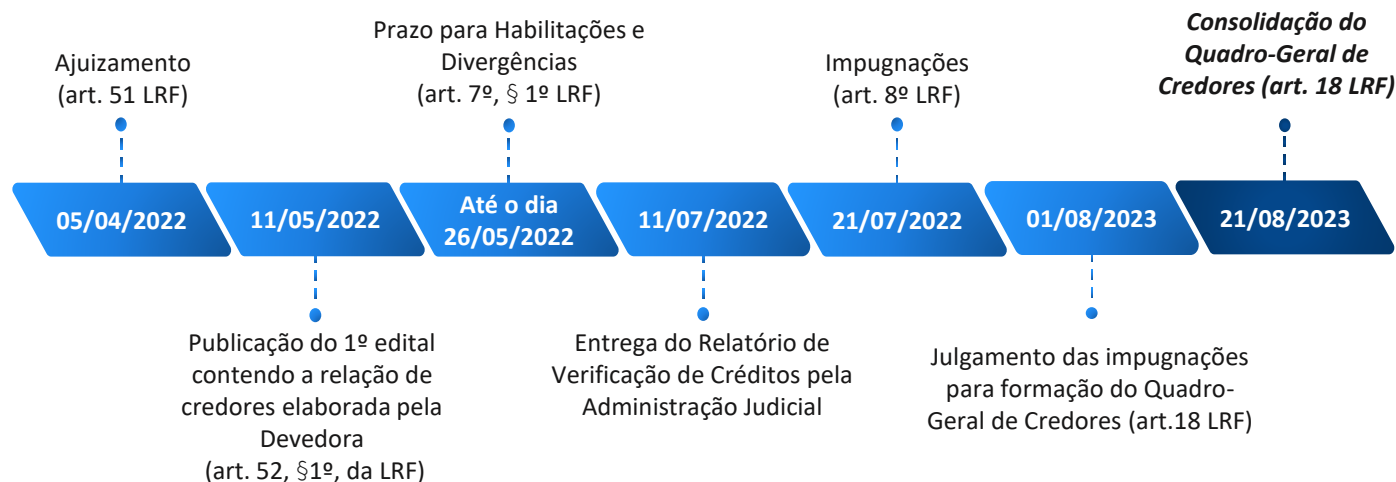


## 1.2 Cronograma Processual

### Cronograma da RECUPERAÇÃO JUDICIAL:



### Cronograma da VERIFICAÇÃO DE CRÉDITOS:

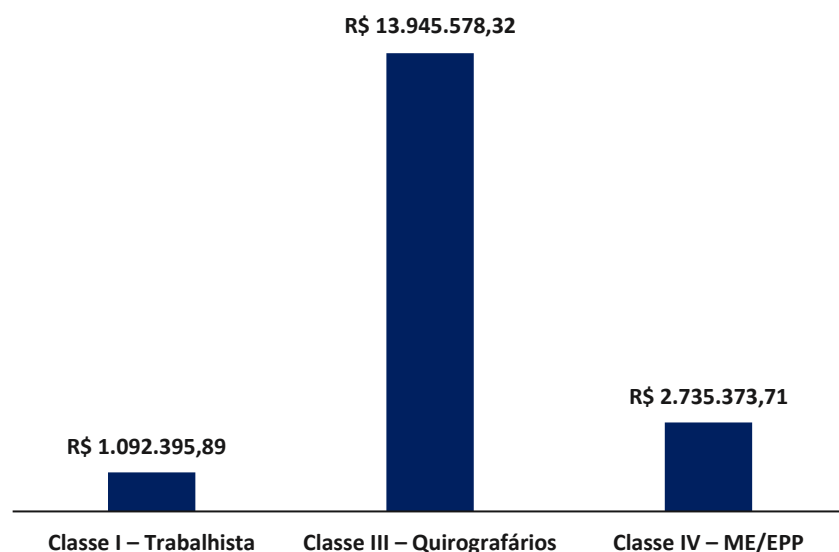


\* Tendo como dias a quo a data da decisão que deferiu o processo de recuperação judicial, o prazo de 180 dias de suspensão das ações e execuções (stay period), previsto nos artigos 52, III, c/c 6º, §4º, da LRF, **findou em 17/10/2022.**

## 1.3 Créditos Concursais e Extraconcursais

Os valores dos **CRÉDITOS CONCURSAIS** expostos a seguir estão baseados no Quadro-Geral de Credores em construção. Ressalta-se que a Devedora Debus não apresenta créditos sujeitos à Recuperação Judicial. Ainda, vale destacar que, no Evento 21 dos autos do processo da Recuperação Judicial, o Juízo autorizou a consolidação substancial das Recuperandas.

| CLASSE                      | QTD CREDITORES | %    | VALOR (R\$)       | %    |
|-----------------------------|----------------|------|-------------------|------|
| Classe I – Trabalhista      | 30             | 29%  | R\$ 1.092.395,89  | 6%   |
| Classe III – Quirografários | 42             | 40%  | R\$ 13.945.578,32 | 78%  |
| Classe IV – ME/EPP          | 32             | 31%  | R\$ 2.735.373,71  | 15%  |
|                             | 104            | 100% | R\$ 17.773.347,92 | 100% |



No que diz respeito aos **CRÉDITOS FISCAIS NÃO SUJEITOS** aos efeitos da recuperação judicial, e portanto extraconcursais, foram disponibilizadas as certidões tributárias junto às Fazendas Nacional e Estadual, assim como realizada consulta ao sistema “Regularize” da PGFN por esta Equipe Técnica em 28 de agosto de 2023, verificando-se a existência dos seguintes débitos:

| EMPRESA | TRIBUTOS                           | VALOR             | %    |
|---------|------------------------------------|-------------------|------|
| Debus   | Dívida Ativa – Não Previdenciários | R\$ 114.862,69    | <1%  |
| Rabusch | ICMS                               | R\$ 32.149.235,89 | 77%  |
| Rabusch | Dívida Ativa – Não Previdenciários | R\$ 2.747.226,96  | 7%   |
| Rabusch | Dívida Ativa – Previdenciário      | R\$ 6.850.388,75  | 16%  |
|         |                                    | R\$ 41.861.714,29 | 100% |

Quanto ao acompanhamento das tratativas relativas à equalização do passivo tributário, houve o encaminhamento do pedido de transação na esfera federal, de forma que, em geral, os processos judiciais movidos pela União contra a Recuperanda foram suspensos.

A nível estadual, noticiaram adesão ao programa Compensa RS, por meio de compensação de parte dos débitos com precatórios estaduais e do parcelamento do saldo.

\*A lista de credores completa está disponível no seguinte endereço eletrônico:  
<https://brizolaejapur.com.br/storage/app/uploads/public/632/c94/186/632c941866170099967228.pdf>

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE AS RECUPERANDAS**

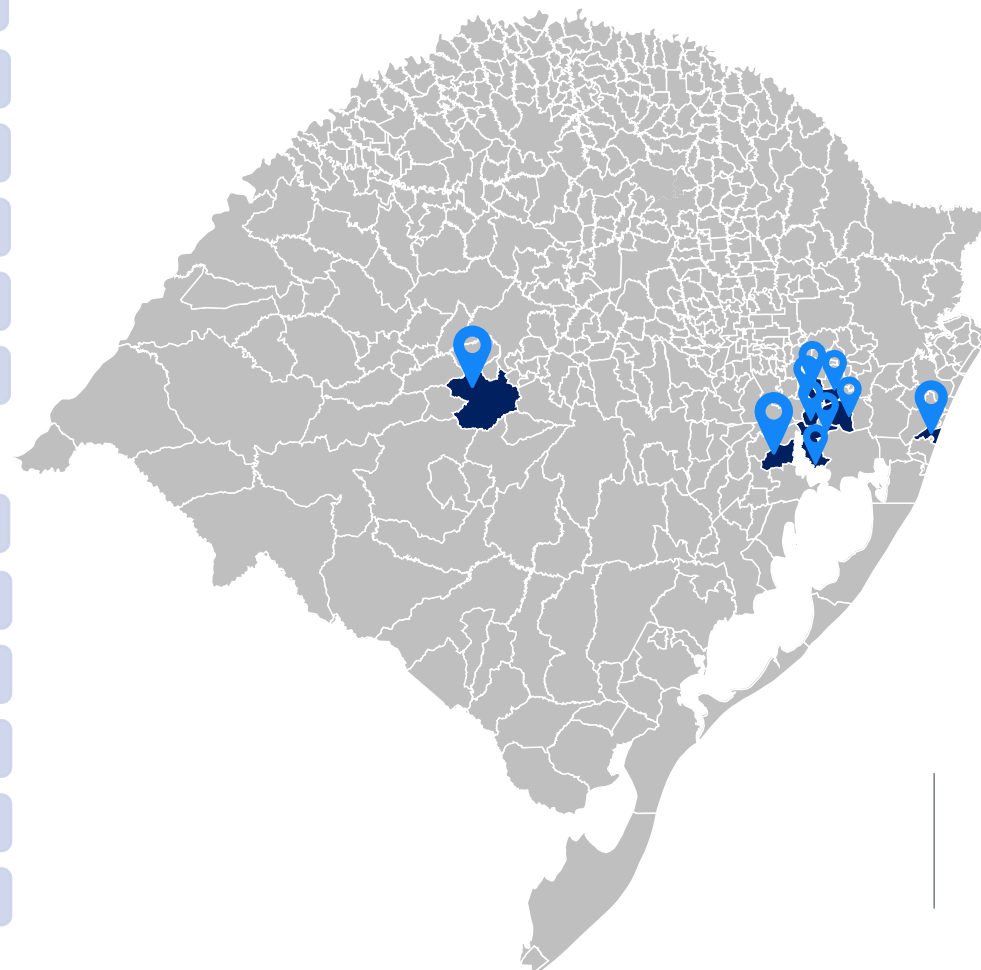
- 2.1. Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica
- 2.2. Informações Gerais

## 2.1 Informações Cadastrais da Pessoa Jurídica



|                     |                                                          |
|---------------------|----------------------------------------------------------|
| Razão Social        | <b>Rabusch Industrial e Comercial de Vestuários LTDA</b> |
| CNPJ                | 91.289.934/0001-40                                       |
| Sede                | Rua Coronel Genuíno, 290 – Porto Alegre/RS               |
| Natureza Jurídica   | Sociedade Empresária Limitada                            |
| Capital Social      | R\$ 350.000.000                                          |
| Principal Atividade | Comércio varejista de artigos (vestuário e acessórios)   |

|                     |                                              |
|---------------------|----------------------------------------------|
| Razão Social        | <b>Debus Franqueadora de Marcas LTDA</b>     |
| CNPJ                | 13.251.264/0001-60                           |
| Sede                | Rua Coronel Genuíno, 290 – Porto Alegre/RS   |
| Natureza Jurídica   | Sociedade Empresária Limitada                |
| Capital Social      | R\$ 10.000.000                               |
| Principal Atividade | Gestão de ativos intangíveis não-financeiros |







### PORTO ALEGRE/RS

- Av. João Wallig, 1800  
CNPJ: 91.289.934/0011-12
- Av. Praia de Belas, 1181  
CNPJ: 91.289.934/0016-27
- Av. Protásio Alves, 134  
CNPJ: 91.289.934/0022-75
- Rua Coronel Genuíno, 270  
CNPJ: 91.289.934/0035-90
- Rua Washington Luiz, 1116  
CNPJ: 91.289.934/0032-47
- Av. Ipiranga, 5200  
CNPJ: 91.289.934/0033-28
- Av. Protásio Alves, 1210  
CNPJ: 91.289.934/0037-51
- Rua dos Andradas, 1545  
CNPJ: 91.289.934/0010-31
- Av. Cristóvão Colombo, 550  
CNPJ: 91.289.934/0008-17
- Av. Diário de Notícias, 300  
CNPJ: 91.289.934/0009-06
- Av. Wenceslau Escobar, 2747  
CNPJ: 91.289.934/0040-57
- Av. Cristóvão Colombo, 2043  
CNPJ: 91.289.934/0041-38
- Av. Getúlio Vargas, 770  
CNPJ: 91.289.934/0043-08
- Av. Edgar Pires De Castro, 1610  
CNPJ: 91.289.934/0042-19

## Grupo Rabusch



### ALVORADA/RS

Av. Presidente Getúlio Vargas, 1423  
CNPJ: 91.289.934/0018-99



### CANOAS/RS

Av. Guilherme Schell, 6750  
CNPJ: 91.289.934/0030-85



### GRAVATAÍ/RS

Rua José Costa de Medeiros, 1790  
CNPJ: 91.289.934/0045-61



### GUAÍBA/RS

Rua São José, 366  
CNPJ: 91.289.934/0028-60  
**ENCERRADA EM 05/2023**



### NOVO HAMBURGO/RS

Rua Rincão, 505  
CNPJ: 91.289.934/0027-80



### SÃO LEOPOLDO/RS

Av. João Corrêa, 1017  
CNPJ: 91.289.934/0013-84



### TRAMANDAÍ/RS

Av. Emancipação, 1130  
CNPJ: 91.289.934/0039-13  
**ENCERRADA EM 05/2023**

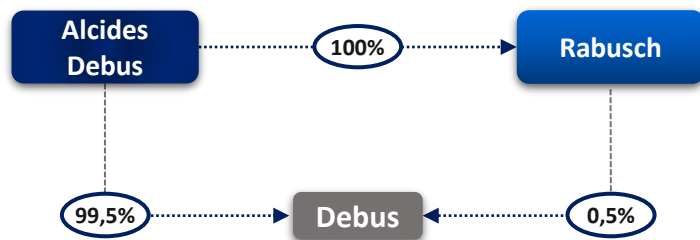


### SANTA MARIA/RS

- Rua Serafim Valandro, 835  
CNPJ: 91.289.934/0036-70

## 2.2 Informações Gerais

### ESTRUTURA SOCIETÁRIA



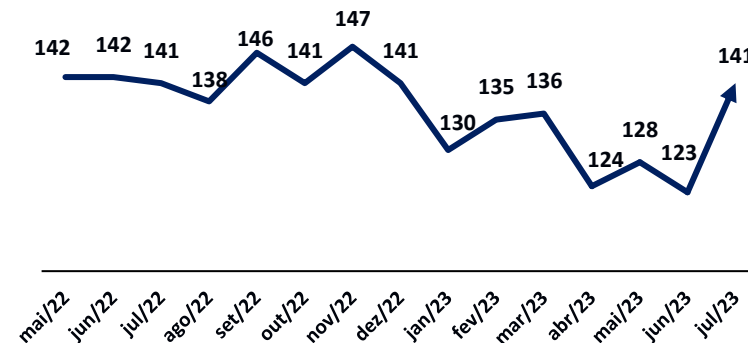
### OBRIGAÇÕES ILÍQUIDAS - CONTINGÊNCIAS

Apresenta-se abaixo um breve resumo por natureza (cível, trabalhista e tributária) dos processos judiciais em que as Recuperandas são rés. As informações foram disponibilizadas no dia 26 de junho de 2023.

| NATUREZA    | Nº DE AÇÕES | TOTAL             |
|-------------|-------------|-------------------|
| CÍVEL       | 23          | R\$ 8.583.494,14  |
| TRABALHISTA | 31          | R\$ 2.089.849,72  |
| TRIBUTÁRIA  | 29          | R\$ 25.046.029,88 |
|             | 60          | R\$ 35.719.373,74 |

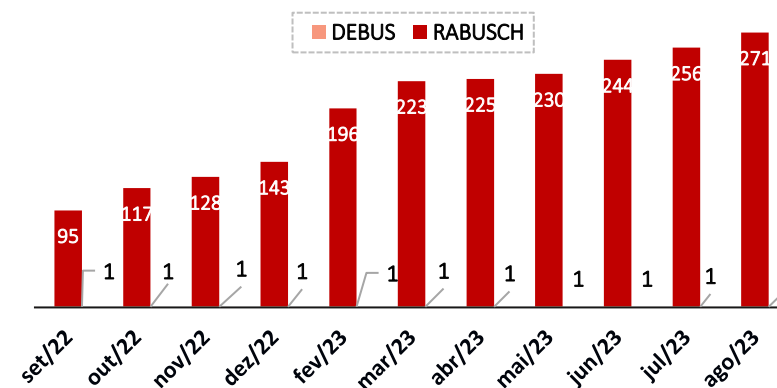
### QUADRO FUNCIONAL

Todos os funcionários são celetistas e estão registrados na Rabusch.



### CONSULTA TÍTULOS PROTESTADOS\*

O vertiginoso no aumento do número de títulos protestados contra a Recuperanda demonstra o **agravamento da situação econômico-financeira e dificuldade em pagar suas dívidas.**



\*Última consulta na Central Nacional de Protestos (CENPROT) realizada em 28 de agosto de 2023

## **4. CUMPRIMENTO DO PRJ**

- 4.1. Condições de Pagamento do PRJ
- 4.2 Fiscalização do PRJ

## 4.1 Condições de Pagamento do PRJ

Apresenta-se abaixo um breve resumo das condições de pagamento propostas no Plano de Recuperação apresentado pelas Devedoras no dia 2 de fevereiro de 2023 através do Evento 227 dos autos da Recuperação Judicial, assim como alteração proposta durante a Assembleia-Geral de Credores ocorrida em 06 de fevereiro de 2023. A versão completa pode ser acessada [NESTE LINK](#).

**A concessão da recuperação judicial aconteceu no dia 09 de março de 2023.**

| CLASSE                                | DESÁGIO                                                                                                                                                                           | CARÊNCIA | PRAZO DO PAGAMENTO                           | ATUALIZAÇÃO                                                                                                                    |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| I                                     | 50%                                                                                                                                                                               | Não há   | Em até 12 parcelas mensais                   | TR + 3% a.a.                                                                                                                   |
| III                                   | 90%                                                                                                                                                                               | 24 meses | 96 parcelas mensais, iguais e consecutivas.  | TR + 3% a.a.                                                                                                                   |
| IV                                    | 70%                                                                                                                                                                               | 12 meses | 48 parcelas mensais, iguais e consecutivas.  | TR + 3% a.a.                                                                                                                   |
| Colaboradores Locatícios <sup>1</sup> | 60%                                                                                                                                                                               | 6 meses  | 60 parcelas mensais, iguais e consecutivas.  | TR + 3% a.a.                                                                                                                   |
| Instituições Financeiras              | 26%                                                                                                                                                                               | 12 meses | 108 parcelas mensais, iguais e consecutivas. | TR + 0,5% a.m. de 05/04/2022 até a data da AGC que aprovar o plano;<br>TR + 1% a.m. a partir da data da AGC que aprovar o PRJ; |
| MARCO TEMPORAL                        | Todos os prazos estipulados no Plano de Recuperação Judicial serão computados da data em que for proferida a decisão que homologar e conceder a Recuperação Judicial às Empresas. |          |                                              |                                                                                                                                |
| DATA DOS PAGAMENTOS                   | As Recuperandas farão os pagamentos das parcelas sempre no dia 25 de cada mês.                                                                                                    |          |                                              |                                                                                                                                |

<sup>1</sup>Será considerado colaborador locatício aqueles credores que tiverem o interesse de permanecer com o vínculo que possuem com as Recuperandas, fomentando a atividade empresarial. Para fins de enquadramento na modalidade, o credor deverá manifestar a sua intenção na Assembleia-Geral de Credores, devendo ser consignado em ata, ou por meio de petição carreada nos autos do processo de Recuperação Judicial (o protocolo da petição com a manifestação do credor deverá ocorrer no prazo de até 05 dias após a publicação da decisão que homologa o plano de recuperação judicial aprovado em assembleia).

## 4.2 Fiscalização do PRJ

Considerando as condições de pagamento previstas no plano, o passivo concursal passou de R\$ 17.903.810,19 para R\$ 7.145.563,34. Segue no quadro abaixo a composição de cada uma das classes com o deságio e a variação.

| CLASSE | QGC                      | QGC COM DESÁGIO         | Δ            |
|--------|--------------------------|-------------------------|--------------|
| I      | R\$ 1.092.395,89         | R\$ 564.604,88          | - 50%        |
| III    | R\$ 13.945.578,32        | R\$ 5.760.346,35        | - 59%        |
| IV     | R\$ 2.735.373,71         | R\$ 820.612,11          | - 70%        |
|        | <b>R\$ 17.773.347,92</b> | <b>R\$ 7.145.563,34</b> | <b>- 60%</b> |

No que se refere aos credores quirografários, o plano prevê as subclasses “credores locatícios” e “instituições financeiras”. Para integrar a primeira, o credor deveria manifestar seu interesse nos autos em até cinco dias úteis da aprovação do plano em AGC. Neste prazo, apenas o CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING aderiu às cláusulas propostas. Por conseguinte, a composição da Classe III está apresentada a seguir:

| SUBCLASSE                | CREDOR                          | DESÁGIO | QGC                      | QGC COM DESÁGIO         |
|--------------------------|---------------------------------|---------|--------------------------|-------------------------|
| LOCATÍCIOS               | CONDOMÍNIO CANOAS SHOPPING      | 60%     | R\$ 467.611,03           | R\$ 187.044,41          |
| INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS | BANRISUL E BANCO DO BRASIL S.A. | 26%     | R\$ 6.587.719,33         | R\$ 4.874.912,30        |
| OUTROS                   | RESTANTE                        | 90%     | R\$ 6.983.896,36         | R\$ 4.662.281,10        |
|                          |                                 |         | <b>R\$ 14.039.226,72</b> | <b>R\$ 5.760.346,35</b> |

**Até o momento, não foram realizados quaisquer pagamentos aos credores. De todo modo, a Recuperanda não está descumprindo com o plano homologado pelo Juízo pelos motivos mencionados abaixo:**

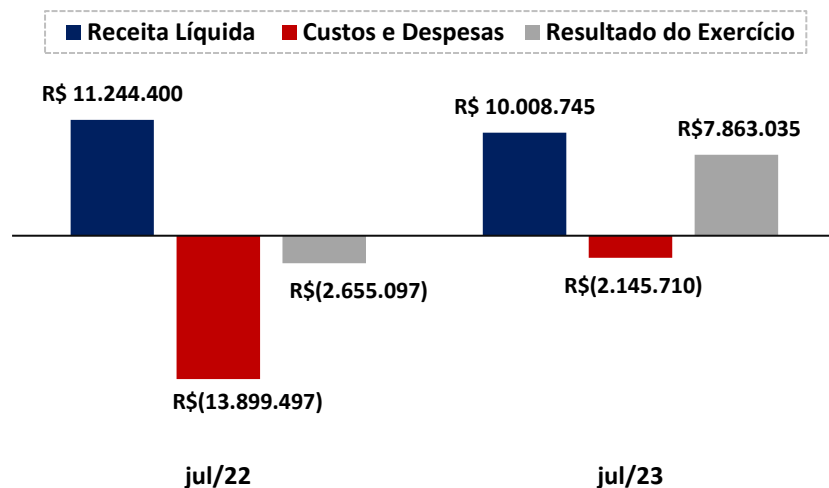
- **CLASSE I:** o prazo para pagamentos expira em 09 de março de 2024, a ser realizado em até 12 parcelas. Com exceção de quatro credores, a Classe I é composta por créditos ilíquidos na justiça do trabalho e, portanto, foram arrolados na recuperação judicial a título de reserva, aguardando a sentença para que seja determinado o valor devido. Todavia, a assessoria jurídica da Devedora está preparando uma relação dos credores trabalhistas cujas sentenças já foram proferidas e deve finalizar sua elaboração até o dia 15/09/2023 – após, serão iniciados os pagamentos.
- **CLASSE III – CREDITORES LOCATÍCIOS:** período de carência finalizou em 09/09/2023 e o pagamento está programado para o dia 25/09/2023.
- **CLASSE III, IV e INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS:** ainda em período de carência.

## **4. ANÁLISE FINANCEIRA**

- 4.1 Resultado

## 4.1 Resultado

### EVOLUÇÃO DO RESULTADO ACUMULADO



No gráfico acima, estão expostos os saldos acumulados de resultado da Rabusch até julho de 2022 e 2023.

Quanto à receita líquida auferida, o valor acumulado passou de aproximadamente R\$ 11,2 milhões para R\$ 10 milhões neste período.

Quanto ao resultado financeiro, em março de 2023, foi contabilizada uma receita superior a R\$ 10 milhões oriunda do deságio previsto no plano de recuperação e aprovado em AGC, cuja homologação ocorreu em 09/03/2023.

Dessa forma, embora o resultado acumulado até julho de 2023 seja de um lucro contábil de R\$ 7,8 milhões, o EBITDA foi de cerca de -R\$3 milhões neste período.

### FATURAMENTO ACUMULADO POR LOJA

| 2023               | ACUMULADO ATÉ 07/2023    | %           |
|--------------------|--------------------------|-------------|
| IGUATEMI           | R\$ 2.328.560,40         | 16,6%       |
| BARRA              | R\$ 1.283.569,71         | 9,1%        |
| OUTLET             | R\$ 1.119.523,69         | 8,0%        |
| ANDRADAS           | R\$ 1.080.933,76         | 7,7%        |
| PRAIA DE BELAS     | R\$ 961.687,45           | 6,9%        |
| TOTAL SHOPPING     | R\$ 738.268,21           | 4,0%        |
| LOJA VIRTUAL       | R\$ 653.481,19           | 4,7%        |
| CANOAS             | R\$ 649.606,21           | 4,6%        |
| WALLIG             | R\$ 562.364,02           | 4,5%        |
| ADM - VENDAS B2B   | R\$ 538.955,09           | 3,8%        |
| SÃO LÉO CENTRO     | R\$ 507.592,91           | 3,6%        |
| WENCESLAU          | R\$ 408.776,35           | 2,9%        |
| BOM FIM            | R\$ 372.444,72           | 2,7%        |
| CRISTOVÃO COLOMBO  | R\$ 355.198,48           | 2,5%        |
| HIPICA             | R\$ 332.568,20           | 2,4%        |
| WASHINGTON         | R\$ 321.917,71           | 2,3%        |
| MATRIZ             | R\$ 301.908,57           | 2,2%        |
| SANTA MARIA CENTRO | R\$ 292.161,09           | 2,1%        |
| PETRÓPOLIS         | R\$ 287.466,14           | 2,0%        |
| ALVORADA           | R\$ 256.100,35           | 1,8%        |
| GRAVATAÍ           | R\$ 217.041,72           | 1,5%        |
| MENINO DEUS        | R\$ 208.939,11           | 1,5%        |
| GUAIBA             | R\$ 141.753,49           | 1,0%        |
| TRAMANDAÍ          | R\$ 111.417,11           | 0,85%       |
| <b>TOTAL</b>       | <b>R\$ 14.032.235,68</b> | <b>100%</b> |

Foram encerradas as lojas de Tramandaí e Guaíba no mês de maio de 2023. Urge lembrar que, ao longo de 2022, as unidades da Assis Brasil, Moinhos de Vento e Santa Maria (Royal Shopping) encerraram suas atividades, enquanto houve a abertura de uma loja na Zona Sul de POA.

## 5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 5.1 Cumprimento das Obrigações
- 5.2 Aluguéis



## 5.1 Cumprimento das Obrigações

Na qualidade de auxiliar do Juízo, além de manter o credor informado acerca do andamento das atividades da Recuperanda e dos trâmites processuais, um dos papéis da equipe de Administração Judicial é o de fiscalizar as atividades da empresa em Recuperação Judicial, especialmente no que tange ao cumprimento das obrigações que lhe são impostas pela **Lei nº 11.101/05**.

Neste contexto, por meio de questionamentos realizados ao Sr. Jaime (representante da Devedora) no dia 11 de setembro de 2023, assim como de inspeção às peças contábeis, cabe afirmar que, **embora o passivo tributário ultrapasse R\$ 41 milhões e o número de protestos contra a Devedora venha aumentando sucessivamente a cada mês, as atividades vêm sendo desenvolvidas.**

No dia 28 de agosto de 2023, foi realizada consulta por esta Equipe Técnica no site da PGFN, assim como inspeção aos extratos de débitos tributários, momento em que constatou-se que **há R\$ 9.712.478,40 inscritos em dívida ativa perante a Receita Federal e R\$ 32.149.235,89 de tributos na esfera estadual, conforme demonstrado na página 6 deste relatório.**

Quanto aos **honorários** em favor da Administração Judicial, não há valores em atraso.

No período em análise, não foram constatadas condutas passíveis de enquadramento nas hipóteses descritas nos incisos do art. 64, da LRF, **nem foi apurada a distribuição de lucros ou dividendos** a sócios ou acionistas, vedada por força do art. 6-A, da LRF.



## 5.2 Aluguéis das Lojas Ativas

Os aluguéis têm grande representatividade nas dívidas concursais da Devedora, atribuindo-se a eles um dos motivos da crise e, posteriormente, o ajuizamento da recuperação judicial. Dessa forma, apresenta-se no quadro abaixo a evolução dos valores de aluguéis de cada uma das 25 lojas da Recuperanda desde o início do processo recuperacional até fevereiro de 2023, assim como as principais condições previstas nos contratos.

| LOJA              | ABR/22      | FEV/23      | INÍCIO     | FIM        | PRAZO  | VALOR INICIAL        | CORREÇÃO  |
|-------------------|-------------|-------------|------------|------------|--------|----------------------|-----------|
| Praia de Belas    | R\$ 47.923  | R\$ 51.649  | 01/01/2019 | 31/12/2023 | 60     | Mínimo R\$ 18.301,50 | IGP-M     |
| Barra             | R\$ 30.553  | R\$ 32.054  | 25/11/2016 | 24/11/2021 | 60     | Mínimo R\$ 11.556,85 | IGP-DI    |
| Outlet NH         | R\$ 21.914  | R\$ 24.438  | 24/09/2018 | 23/09/2023 | 60     | 10% fat bruto        | IGP-M     |
| Iguatemi          | R\$ 60.072  | R\$ 62.187  | 01/03/2019 | 28/02/2024 | 60     | Mínimo R\$ 25.134,09 | IGP-DI    |
| Ipiranga          | R\$ 39.875  | R\$ -       | 09/11/2019 | 09/11/2023 | 48     | Mínimo R\$ 10.080,00 | IGP-DI    |
| Canoas            | R\$ 25.380  | R\$ 10.608  | 08/05/2019 | 07/05/2024 | 60     | Mínimo R\$ 7.701,00  | IGP-DI    |
| Andradas          | R\$ 23.299  | R\$ 23.383  | 15.05.2021 | 14/05/2025 | 48     | R\$ 20.000           | IGP-M     |
| Wenceslau         | R\$ 8.179   | R\$ 8.528   | 01/02/2021 | 15/10/2023 | 32     | R\$ 6.500            | IGP-M     |
| Bom Fim           | R\$ 8.051   | R\$ 8.257   | 01/02/2002 | 01/09/2004 | 36     | R\$ 2.500            | IGP       |
| Alvorada          | R\$ 5.354   | R\$ 5.613   | 23/02/2018 | 22/02/2021 | 36     | R\$ 5.000            | IPC- IEPE |
| São Leopoldo      | R\$ 6.065   | R\$ 6.760   | 27/08/2021 | 27/08/2022 | 12     | R\$ 5.800            | IPCA      |
| Total             | R\$ 16.500  | R\$ 17.203  | 03/11/2014 | Indet.     | Indet. | R\$ 16.000           | IGP-DI    |
| Wallig            | R\$ 12.800  | R\$ 13.009  | 26/04/2012 | 25/04/2017 | 60     | R\$ 15.493           | IGP-DI    |
| Sta. Maria Centro | R\$ 11.658  | R\$ 10.335  | 01/08/2018 | 31/07/2022 | 48     | R\$ 8.500            | IGP-M     |
| Matriz            | R\$ 3.619   | R\$ 3.512   | 01/01/2002 | 30/06/2004 | 30     | R\$ 900              | IGP-M     |
| M. Deus           | R\$ 7.793   | R\$ 6.768   | 05/08/2020 | 04/08/2025 | 60     | R\$ 6.000            | IGP-M     |
| Petrópolis        | R\$ 4.163   | R\$ 4.160   | 12/08/2019 | 11/08/2023 | 48     | R\$ 3.500            | IGP-M     |
| Washington        | R\$ 3.982   | R\$ 4.412   | 01/01/2019 | Indet.     | Indet. | R\$ 2.500            | IGP-M     |
| Cristovão         | R\$ 6.942   | R\$ 7.104   | 20/10/2019 | 19/10/2021 | 24     | R\$ 5.000            | IGP-M     |
| Gravataí          | R\$ 4.803   | R\$ 4.634   | 13/08/2021 | 12/08/2022 | 12     | R\$ 5.000            | IPCA      |
| Hípica            | R\$ 5.333   | R\$ 5.347   | 01/03/2022 | 03/03/2025 | 36     | R\$ 4.500            | IPCA      |
|                   | R\$ 370.944 | R\$ 331.543 |            |            |        |                      |           |

A Devedora vem trabalhando ativamente na evolução das negociações de aluguéis. Durante o andamento da marcha processual, diversos aluguéis foram renegociados administrativamente. **No dia 11 de setembro de 2023, o Sr. Jaime encaminhou o novo contrato firmado junto ao Praia de Belas no dia 30 de agosto de 2023, cuja principal mudança é a a redução valor mínimo mensal: de R\$ 18.301,50 para R\$ 7.509,00 – a vigência inicia em 01/10/2023.**

Diante das informações prestadas, a Administração Judicial requer a juntada deste relatório mensal de atividades, formulado **precipualemente** pelos seguintes profissionais, todos da **equipe permanente** desta auxiliar do Juízo:



**Rafael Brizola Marques**  
Coordenador Geral  
OAB/RS 76.787



**Matheus Martins Costa Mombach**  
Advogado Corresponsável  
OAB/RS 105.658



**Bibiana Ben da Costa**  
Advogada Corresponsável  
OAB/RS 131.122



**Daniel Kops**  
Coordenador Contábil  
CRC/RS 96.647



**Felipe Camardelli**  
Coordenador Financeiro  
CRA/RS 31.349



**Geórgya Jacoby**  
Equipe Contábil  
CRC/RS 103.111

BRIZOLA E JAPUR

Administração Judicial

